



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.250 – DE 23 DE MARÇO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO AO SISTEMA DE LAZER LOCALIZADO NO JARDIM FADUA GARAIEB, NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, DE SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Sistema de Lazer localizado no Jardim Fadua Garaieb no Distrito de Martim Francisco neste Município, passa a denominar-se **SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam se as disposições em contrario.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 01/2012  
Autoria: Vereador Marcos Bento Alves de Godoy

CM - SECRETARIA  
A(O) lei 5.250  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 03, 12  
MOGI MIRIM 26, 03, 12